R E Q U E R I M E N T O Nº. ­­­­­­­­447

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/6/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

No dia 29 de junho de 2020 foi sancionada a Lei nº 1.075/2020, conhecida como Lei “Aldir Blanc”, em homenagem ao músico que morreu no início de maio em decorrência do novo coronavírus.

Referida Lei possibilitou a destinação de R$ 3 bilhões de reais ao setor cultural brasileiro, visando atenuar as dificuldades econômicas impostas pela pandemia do novo coronavírus, através do direito ao auxílio emergencial.

Considerando que o setor cultural também foi fortemente afetado pela pandemia do novo coronavírus, e esse auxílio possibilitou um respiro para que possam continuar a produzir cultura, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Cultura **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quantos profissionais conseguiram esse benefício, quais as suas atuações (música, teatro, dança) e o qual é montante geral deste investimento em nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de junho de 2021.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**

PSDB

ALO/aco